



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 392, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar JOEL JOSÉ FERREIRA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 5 de novembro de 2008.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.11.2008 - Seção 2.